SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC. PL nº. 67/2018 TP 10/2018 Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Contratado: BORCIONI E WERNER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: Fica aditado o valor do contrato n° 60/2018 de 31/06/2018, nos termos da Lei 8.666/93. Totalizando o valor de R$ 60.979,76 (sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 03 de setembro de 2019.

DERLI FURTADO- PREFEITO MUNICIPAL